



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº. 84/2010

Itapoá (SC), 14 de abril de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes, reiteramos solicitação de parecer jurídico desse Poder acerca do Projeto de Lei nº. 228/2009 (institui, regulamenta e fixa parâmetros de cálculo para o pagamento de gratificação por produtividade e dá outras providências). Tal solicitação se faz necessária considerando que o parecer do IBAM, anexado ao projeto, não está assinado pelos técnicos que o elaboraram, nem foi acostado o endosso do Procurador Jurídico do Município no referido parecer.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em: __/__/20__
Nome: _____
Função: _____
Ass: _____